

ANEXO I-A.2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:

1. Contratação por área:

1.1. Os serviços de conservação, limpeza, higienização serão contratados com base na área física a ser limpa, tanto a área interna e externa, além das esquadrias externas e fachadas envidraçadas.

1.2. Para a contratação foi estabelecida uma estimativa do custo por metro quadrado, observadas a peculiaridade, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço e das condições do local, objeto da contratação.

1.3. Para cada tipo de área física deverá ser apresentado pelas proponentes o respectivo Preço Mensal Unitário por Metro Quadrado, calculado com base na planilha de custos e formação de preços.

1.4. Os índices de produtividade foram adotados conforme item 3.1 do Anexo VI-B da Instrução Normativa nº 5/2017, aplicados em condições usuais por faxineiro em jornada de oito horas diárias ou efetuando-se os ajustes necessários quanto as áreas reais forem menores que os índices de produtividade.

2. Insumos, Equipamentos e Uniformes necessários aos serviços de Conservação e Limpeza:

2.1. Os insumos, equipamento e uniformes foram orçados e previstos de forma individualizada, uma vez que seus custos independem da produtividade adotada.

2.2. As listas de insumos, uniformes e equipamento já são previstas conforme a demanda da localidade, seja mensal ou anual. Por isso, estes itens e custos foram previstos em unidades por mês, conforme a previsão de utilização e durabilidade mensal de cada um, seu consumo, e rateio.

2.3. As especificações destes e demais dados constam em Anexos próprios.

3. Códigos do Catálogo de Serviços (CATSERV):

3.1. Foram selecionados os seguintes códigos de serviços para identificação no certame licitatório, de acordo com o local demandante e respectiva produtividade:

Item	Localidade	Descrição	CATSERV	Unidade	Produtividade (m²)	Quantidade Mensal
1	BELO HORIZONTE	Serviços Conservação e Limpeza: Áreas Internas – Piso Frio	27782	m²	800	203,43
2		Serviços Conservação e Limpeza: Áreas Internas – Banheiros	24090	m²	200	8,40
3		Serviços Conservação e Limpeza: Áreas Internas – Almoço/Galpões	24090	m²	1.500	254,17
4		Serviços Conservação e Limpeza: Esquadria Externa	24058	m²	300	40,80
5		Serviços Conservação e Limpeza: Insumos	25194	Mês	-	1

3.2. Produtividade

3.2.1. O critério utilizado para os índices de produtividade por faxineiro está descrito na IN 05/2017, Anexo VI-B, item 3 (vide tabela anterior).

3.2.2. Considerando que as áreas reais são inferiores às áreas mínimas de produtividade, optou-se em adotar o padrão mínimo de produtividade.

3.2.3. Com as Características conforme Caderno de Logística - Limpeza e Conservação (Versão 1.0 abril de 2014).

3.3. Postos de trabalho

3.3.1. De acordo com a área a ser limpa e a produtividade estabelecida no Termo de Referência, a empresa interessada em participar do processo licitatório deverá comprovar que o quantitativo de funcionários informado para execução dos serviços é suficiente para atender a demanda das áreas conforme especificado.

4. Serviços de limpeza e conservação:

4.1. A frequência na execução dos serviços de limpeza deve servir de parâmetro, podendo ser adequada pela fiscalização do serviço da SPRF/MG, considerando as características relacionadas ao fluxo de pessoas, estrutura e layout da edificação, bem como a disponibilidade de outros postos terceirizados para realização de atividades semelhantes, visando melhor eficiência, respeitada a natureza de cada atividade.

4.2. A qualidade esperada dos serviços é uma condição de limpeza e conservação normal de todos os ambientes do prédio, dentro dos seguintes parâmetros:

4.2.1. - pisos e rodapés brilhantes; as cores são vivas. Não há poeira acumulada, mas pode haver algum traço de sujeira acumulada de até dois dias;

4.2.2. - todas as superfícies estão limpas, mas sob observação rigorosa pode-se encontrar alguma poeira, mancha, marca de dedos ou mofo;

4.2.3. - equipamentos sanitários estão brilhando e não exalam odor. Suprimentos são adequados;

4.2.4. - lixeiras contém apenas material do dia, estão limpas e sem odor.

4.3. A Contratada deverá efetivar contratos de trabalho com seus empregados que contemplem as tarefas elencadas de forma a não caracterizar eventual desvio de função, bem como providenciar eventual adequação de remuneração.

4.4. O rol de tarefas e de periodicidade listados nos itens acima é apenas exemplificativo, podendo ser exigidas outras atividades não constantes nele, bem como uma frequência diferenciada daquela determinada, em razão de necessidade e de adequação dos serviços, para que estes atendam a contento à demanda pelos serviços, a critério da Administração.

4.5. A Contratada tem a liberdade e a responsabilidade de utilizar sua experiência e conhecimento técnico especializado para propor outros métodos, técnicas e tecnologias que busquem aumentar a eficiência dos serviços de limpeza, desde que proporcionem os resultados esperados por esta contratação, não contrariem a legislação e sejam aplicáveis à realidade do Contratante, condições que serão avaliadas pela Fiscalização.

4.6. A Contratada deverá apresentar, por escrito, em até **10 (dez) dias úteis** contados do início dos serviços, e submeter à aprovação da Fiscalização do contrato, o modelo do Planejamento das Atividades de Limpeza (cronograma) a ser implementado pela Contratada.

4.7. O Planejamento das Atividades de Limpeza (cronograma) deverá especificar:

4.7.1. - cronograma detalhado com indicação do local e discriminação de tarefas de limpeza, o(s) dia(s) da realização da(s) atividade(s), a especificação dos horários (manhã, tarde) e a quantidade de servente(s) responsável(is) de cada atividade;

4.7.2. - programação diária da limpeza dos banheiros, de forma a atender à frequência prevista acima.

4.8. Os serviços a serem executados envolvem todas as atividades pertinentes à limpeza, conservação e higienização, entre outras similares estabelecidas em rotina de trabalhos na área de atuação.

4.9. O profissional deverá atuar nos demais serviços complementares, relativos à área de limpeza, conforme discriminação a seguir:

LIMPEZA – ÁREA INTERNA		
Descrição dos Serviços	Frequência	
Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc	Diária	1X
Remover capachos e tapetes, removendo o pó e procedendo a sua limpeza	Diária	1X
Varrer, passar pano úmido com produto de limpeza desinfetante e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados	Diária	1X
Varrer os pisos de cimento	Diária	1X
Abastecer com papel-toalha, papel higiênico, sabonete líquido e álcool em gel a 70% os sanitários e demais dispensers instalados no local, quando necessário	Diária	1X
Efetuar a limpeza e desinfecção dos aparelhos telefônicos com álcool a 70%	Diária	1X
Higienizar com álcool os tampos das mesas e assentos dos refeitórios antes e após as refeições	Diária	1X
Suprir os bebedouros com garrações de água mineral, adquiridos pela Contratante, com a adequada higienização (efetuar prévia limpeza e desinfecção com água sanitária e passar álcool a 70% nas torneiras e biqueiras)	Diária	1X
Regar as jardineiras internas conforme necessidade de cada planta ou orientação da Contratante	Diária	1X
Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente	Diária	1X

Proceder à coleta de papel para reciclagem e outros materiais, incluindo material orgânico para compostagem quando couber	Diária	1X
Efetuar a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante	Diária	1X
Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, duas vezes ao dia ou sempre que necessário, a depender do fluxo de uso	Diária	2x
Limpar todas as cestas coletoras de papéis usados, bem como recolher o lixo duas vezes ao dia ou sempre que necessário, acondicionando-o em sacos plásticos, removendo-os para local indicado pela Contratante	Diária	2x
Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Contratante	Diária	2x
Higienizar com álcool a 70% as maçanetas, corrimãos, pias e demais superfícies de contato frequente (água e sabão, água sanitária ou outro produto adequado à limpeza da superfície e ao uso do local)	Diária	4x
Executar demais serviços considerados necessários à frequência Diária	Diária	1x
Limpar totalmente a cozinha, inclusive lavar as paredes, quando for o caso	Semanal	1x
Lavar totalmente os banheiros, inclusive lavar as paredes e pisos com água e produto indicado	Semanal	1x
Limpar prateleiras e estantes	Semanal	1x
Lavar bebedouros ou purificadores	Semanal	1x
Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos	Semanal	1x
Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica	Semanal	1x
Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético	Semanal	1x
Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados	Semanal	1x
Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas	Semanal	1x
Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, maçanetas, etc	Semanal	1x
Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados com detergente, encerar e lustrar	Semanal	1x
Passar pano úmido com saneantes domissanitários nos telefones	Semanal	1x
Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral	Semanal	1x

Lavar interna e externamente, portas de vidros, divisórias de vidros e vidros em geral, impermeáveis, granilites, mármore e etc	Semanal	1x
Limpeza dos tetos e paredes	Semanal	1x
Limpeza externa dos aparelhos e equipamentos	Semanal	1x
Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool	Semanal	1x
Executar demais serviços considerados necessários à frequência Semanal	Semanal	1x
Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês	Mensal	1x

LIMPEZA – ÁREA EXTERNA		
Descrição dos Serviços	Frequência (quando não explicitado)	
Varrer as áreas pavimentadas	Diária	1X
Remover os tapetes, procedendo a sua limpeza	Diária	1X
Regar as plantas dos jardins externos conforme necessidade de cada planta ou orientação da Contratante	Diária	1X
Proceder à coleta seletiva de papel para reciclagem e outros materiais, incluindo material para compostagem quando couber	Diária	1X
Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente	Diária	1X
Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Contratante	Diária	1X
Executar demais serviços considerados necessários à frequência Diária	Diária	1X
Limpar e polir todos os metais (torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.	Semanal	1X
Lavar com detergente, encerar e lustrar os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados	Semanal	1X
Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes	Semanal	1X
Limpeza dos displays/placas e limpeza de toldos	Semanal	1X
Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal	Semanal	1X

Limpar as áreas cobertas destinadas à garagem/estacionamento	Mensal	1X
Limpar as pedras portuguesas, pisos em granito ou outros materiais, utilizando produtos e equipamentos adequados para desincrustar e remover manchas	Mensal	1X
Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal	Mensal	1X
Limpar todos os vidros em altura inferior a 3 metros (face externa), de conformidade com as normas de segurança do trabalho, aplicando-lhes produtos antiembaçantes	Semestral	1X
Executar demais serviços considerados necessários à frequência semestral	Semestral	1X
Retirar de toda área externa plantas desnecessárias, que não demandem capina ou roçagem (serviço a parte), cortar grama e podar árvores que estejam impedindo a passagem de pessoas	Mensal	1X
Proceder à poda de limpeza (poda simples) de galhos de árvores e plantas que estejam impedindo a passagem de pessoas ou veículos	Mensal	1X

LIMPEZA – ESQUADRIAS EXTERNAS		
Descrição dos Serviços	Frequência (quando não explicitado)	
Limpar todos os vidros (face interna/externa), aplicando produtos antiembaçantes	Quinzenal	1X
Limpar fachadas envidraçadas (face externa), em conformidade com as normas de segurança do trabalho, aplicando produtos antiembaçantes	Semestral	1X